



RESOLUÇÃO N° 009, DE 28 DE JUNHO DE 2018

“Altera a Data de Realização da Sessão Ordinária do Dia 17 de Julho de 2018.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREZINHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara,

R E S O L V E

Art. 1º - A Sessão Ordinária do dia dezessete (17) de julho de dois mil e dezoito (2018), da Câmara Municipal de Vereadores de Arvorezinha – RS, será realizada no dia vinte e quatro (24) de julho de 2018, no mesmo horário.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Arvorezinha, vinte e oito (28) de junho de 2018.

TIAGO SANTIN FORNARI
Presidente

MARISA PARISOTTO
Vice-Presidente

DANIEL BORGES DE LIMA
1º Secretário

ALVARO SALVATORI
2º Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE